

Aviso

O Município do Entroncamento pretende recrutar, mediante mobilidade interna nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), 1 técnico superior para a Unidade de Recursos Humanos, Serviço Jurídico e Educação (URJE),

A oferta terá as seguintes características:

1. Tipo de oferta: Mobilidade interna na categoria;
2. Carreira/Categoria: técnico superior;
3. Remuneração: correspondente à posição e nível remuneratórios detidos no lugar de origem;
4. Identificação caracterização do posto de trabalho:
 - a. Realização de estudos e outros trabalhos de natureza jurídica conducentes à definição e concretização das políticas do município de acordo com as suas atribuições nomeadamente nas áreas de urbanização e edificação, contratação pública e recursos humanos;
 - b. Elaboração de pareceres e informações sobre a interpretação e aplicação da legislação, bem como normas e regulamentos internos;
 - c. Recolher, tratar e difundir legislação, bem como normas e jurisprudência, doutrina e outra informação necessária aos serviços;
 - d. Acompanhar processos judiciais assistidos por advogado avençado;
 - e. Proceder à instrução de processos de contraordenação, inquéritos disciplinares, cobranças coercivas de dívidas ao Município, participações ao Ministério Público;
 - f. Elaborar projetos de posturas e regulamentos municipais, bem como proceder à sua revisão e promover a respetiva publicação;
 - g. Prestar apoio jurídico aos diversos órgãos autárquicos e aos serviços municipais.
5. Requisitos de admissão:
 - a. Possuir vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente constituído e ser detentor de licenciatura em Direito.
6. Formalização das candidaturas:
 - a. as candidaturas deverão ser acompanhadas, obrigatoriamente, da seguinte documentação:
 - i. *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, dele devendo constar, para além de outros elementos julgados necessários, as habilitações literárias, as funções e atividades que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos respetivos períodos de duração e outras atividades relevantes, assim como as ações de formação realizadas, com indicação das instituições conferentes, datas de realização e respetiva duração;
 - ii. Documentos comprovativos das habilitações literárias;
 - iii. Documentos comprovativos de outras ações de formação frequentadas;
 - iv. Declaração autenticada e atualizada à data do presente aviso emitida pelo serviço de origem, com data igual ou posterior à do presente aviso de abertura, da qual conste inequivocamente:

- a) A identificação da relação jurídica de emprego público de que é titular e a posição e nível remuneratório em que se encontra posicionado, com indicação do respetivo montante pecuniário;
- b) As atividades que executa no momento da candidatura;
- c) A avaliação do desempenho relativa aos últimos três anos, ou sendo o caso, indicação dos motivos de não avaliação em um ou mais anos.

7. Local de trabalho: Município do Entroncamento.

8. Formalização das candidaturas: Os candidatos devem, no prazo de dez dias úteis, contados da publicação do presente aviso, enviar requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, com a menção expressa do posto de trabalho a que se candidata e acompanhado de toda a documentação mencionada no ponto 6 deste aviso. Deve, ainda, ser indicado o endereço, endereço de correio eletrónico e número de telefone para posterior contacto.

9. Envio de candidaturas: As candidaturas identificadas com a menção «Recrutamento por mobilidade interna – CME, devem ser dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento e remetidas por via postal para Camara Municipal do Entroncamento, Largo José Duarte Coelho, 2330-078, Entroncamento.

10. Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base em análise curricular, podendo ser complementada com uma entrevista.

12- Apenas os candidatos pré-selecionados na análise curricular serão contactados para a realização da referida entrevista.

13- A presente oferta de emprego será igualmente publicitada em www.bep.gov.pt, no 1.º dia útil seguinte ao da presente publicação.

Entroncamento, 8 de julho de 2016

O Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento,



Jorge Manuel Alves de Faria